

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 2705/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2024

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Linhares

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito do Município de Linhares, Bruno

Margotto Marianelli, tendo por objeto autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$

556.083,24 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitenta e três reais e vinte quatro centavos) em favor

da Secretaria Municipal de Educação.

O presente projeto foi aprovado em Plenário <u>SEM EMENDAS</u>, de forma que, considerando que

não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa

para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no

anexo.

Linhares/ES, 22 de maio de 2024.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 22/2024

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 556.083,24 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitenta e três reais e vinte quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito do Município de Linhares, Bruno Margotto Marianelli, a saber:

- **Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 556.083,24 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitenta e três reais e vinte quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação para inclusão no Orçamento vigente, conforme as dotações especificadas no Anexo I, que integra a presente Lei.
- **Art. 2º** Servirão como recursos para dar cobertura ao Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, conforme as dotações especificadas no Anexo II.
- **Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações no PPA, LDO e LOA vigente, para a inclusão das despesas previstas no artigo 1°.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0088.2.260	PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto Escola - Fundamental			
ELEMENTO	*Auxílio	4.4.50.42	1500025	56.083,24

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.0088.2.261	PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto Escola – Pré-Escola			
ELEMENTO	*Auxílio	4.4.50.42	1500025	30.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.0088.2.262	PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto Escola - Creche			
ELEMENTO	*Auxílio	4.4.50.42	1500025	30.000.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.367.0089.2.275	Monitores Educacionais – Pré-Escola			
ELEMENTO	*Obrigações Patronais	3.1.90.13	15400070	260.000,00
ELEMENTO	*Obrigações Patronais – OP. Intra- Orçamentárias	3.1.91.13	15400070	130.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.122.0088.2.149	Manutenção, Aprimoramento e Modernização - SEME			
ELEMENTO	*Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	1500025	50.000,00

Total: 556.083,24



Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO II ANULAÇÃO

	HIVOLITÇIYO			
	CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMI	ENTAÇÃO		
gántao			701777	7117.00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0088.2.260	PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto Escola - Fundamental			
ELEMENTO	*Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	1500025	56.083,24
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.0088.2.261	PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto Escola – Pré-Escola			
ELEMENTO	*Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	1500025	30.000,00
σόρισο	FOREGUEIGA GÃ O	NATIDEZA	FONTE	TALOR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.0088.2.262	PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto Escola - Creche			
ELEMENTO	*Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	1500025	30.000,00
CÓDICO	EGDEGAETGA GÃ O	NATIDEZA	EOME	TALOR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.367.0089.2.275	Monitores Educacionais – Pré-Escola			
ELEMENTO	*Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04	1500070	260.000,00
ELEMENTO	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	1500070	130.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MITOREEM	TOME	THOR
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.122.0088.2.147	Manutenção e Adequação da Rede Física - SEME			
ELEMENTO	*Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	1500025	50.000,00

Total: 556.083,24